

Governo do Município de Damianópolis Goiás



Administração : 2021-2024

Portaria nº 49, de 28 de junho 2021.

A Prefeita Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da direção superior da Administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante do Município de Damianópolis, de acordo com a Lei nº 051/2015 de 13 outubro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o servidor Andressa Rodrigues dos Santos, na Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Junho 2021, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE DAMIANÓPOLIS, aos 28 dias do mês de junho de 2021.

MUNICÍPIO DE DAMIANOPOLIS:01740505000155
c=BR, o=ICP-Brasil, st=GO, l=Damianopolis,
ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=26410863000120,
ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3,
cn=MUNICÍPIO DE
DAMIÁNÓPOLIS:01740505000155
'00'03- 10:16:16 2021.06.28


Andréia Lins Depollo
Prefeita Municipal